

CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI  
26.408.235/0001-00

E-mail: Cleber\_Doscampos@Hotmail.Com

Telefone: (46) 98811-5881

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



**10- DA FISCALIZAÇÃO** – Declaro que apresentei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE:

**11-** Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

**12-** Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, a Senhora MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, inscrito no CPF nº 513.153.949-87, sendo seu telefone (46) 98811-5881, e seu e-mail: [cleber\\_doscampos@hotmail.com](mailto:cleber_doscampos@hotmail.com).

**13-** Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.

*Maria Marli Alves Antunes dos Campos*

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

CPF: 513.153.949-87

RG nº 87045080 SESP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

*Renata Garbossa*

Renata Garbossa  
Engenheira Civil  
CREA/PR 127192/D

RENATA GARBOSSA

CPF: 066.050.659-99

RG nº 87045080 SESP/PR

CREA-PR nº 12192/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

26.408.235/0001-00

CAMPOS LIMPEZA E  
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO  
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

IBS

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP  
85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber\_Doscampos@Hotmail.Com



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 (\*)**

A EMPRESA CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 26.408.235/0001-00, sediada na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – PR CEP 85.660-000, telefone (46) 98811-5881 através de seu contador **AIRTON SIMÕES DE AGUIAR, CRC nº PR/035018-O4**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( **X** ) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) - **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, conforme disposto na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos – Pr, 30 de setembro de 2020.

*Maria Marli Alves Antunes dos Campos*  
**MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**  
CPF: 513.153.949-87  
RG: 8.704.508-0 SESP/PR  
Representante Legal

*Airton Simões de Aguiar*  
**AIRTON SIMÕES DE AGUIAR**  
CPF: 617.268.429-91  
CRC/PR 035.018/O-4  
Contador

**26.408.235/0001-00**  
**CAMPOS LIMPEZA E  
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**  
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO  
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**AIRTON SIMÕES DE AGUIAR**  
CPF 617.268.429-91  
CRC/PR 035 018/O 4  
CONTADOR

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber\_Doscampos@Hotmail.Com

*Cleber*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.707.891-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.707.891-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2016

NOME: MARCELO TONELLI

FILIAÇÃO: MILTON TONELLI  
SALETE TONELLI

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C.NASC=11110, LIVRO=16A, FOLHA=105

CPF: 074.657.819-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Cartório Jales  
Av Brasil, 738 CX.P. 52  
CEP 85710-000 - (46) 3563 1287  
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia e reprodução fiel da documentação apresentada neste Serviço Notarial nesta data

19 JUL 2019

Sem testemunhas  
de Verdade

Dionice Tavares - Substituta  
Vanderléia P. Anello - Escrevente  
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Nome: MARCELO TONELLI

Filiação: SALETE TONELLI  
MILTON TONELLI

Nascimento: 20/01/1991 CPF: 074.657.819-90 Data de Identidade: 9.707.891-2 SSP/PR Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Tipo Sang: Título de Eleitor: 094826050663

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Nome: MARCELO TONELLI

Data do Registro no Crea-PR: 22/02/2016

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: 1713131738  
Data de Emissão: 06/03/2017

Assinatura do Profissional

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia e reprodução fiel da documentação apresentada neste Serviço Notarial nesta data

19 JUL 2019

Sem testemunhas  
de Verdade

Dionice Tavares - Substituta  
Vanderléia P. Anello - Escrevente  
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

**EM BRANCO**

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



TONELLI ENGENHARIA EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

FI.01



MARCELO TONELLI, brasileiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 20/01/1991, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.707.891-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 074.657.819-90, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1054, Casa, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85.710-000, constituem uma EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguinte cláusulas:

**Cláusula Primeira-** A empresa girará sob o nome empresarial de **TONELLI ENGENHARIA EIRELI**, e adota como título a expressão **TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA**, e terá sua sede e domicílio na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1054, Sala, Centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, CEP 85.710-000.

**Cláusula Segunda-** O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

a) Marcelo Tonelli, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Cláusula Terceira-** O objeto social da EIRELI será : Construção de Edifícios; Obras de Urbanização-ruas, praças e calçadas; Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de esgoto e Construção Correlatas; Fabrica de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob encomenda; Obras de Terraplenagem; Serviços de Pintura de Edifícios; Fabrica de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento e Gesso; Fábrica de Estruturas Metálicas; Instalação e Manutenção Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Atividades Paisagísticas; Construção de Rodovias Ferrovias.

**Cláusula Quarta-** A EIRELI iniciará suas atividades em 01 dezembro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta-** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta-** A administração da EIRELI caberá ao titular MARCELO TONELLI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**Cláusula Sétima-** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava-** Fica investido na função de responsável técnico da EIRELI, o titular MARCELO TONELLI, engenheiro civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Paraná sob nº PR-151853/D

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 21:46 SOB Nº 41600643097.  
PROTOCOLO: 178232246 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704622243. NIRE: 41600643097.  
TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



TONELLI ENGENHARIA EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Fl.02



**Cláusula Nona-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima-** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima Primeira-** O empresário poderá fixar retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda-** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Paragrafo único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Terceira-** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta-** O empresário DECLARA para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor de receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

**Cláusula Décima Quinta-** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 24 de novembro de 2017



*Marcelo Tonelli*

MARCELO TONELLI



*MS*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

*Rel*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 21:46 SOB Nº 41600643097.  
PROTOCOLO: 178232246 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704622243. NIRE: 41600643097.  
TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



*JALES*  
 TABELIONATO DE NOTAS JALES  
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO  
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com  
 Av. Brasil, 738 - Centro - CEP 85.716-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR 82 30 3095-1187  
 sio N 4kf9R.pnF5B.nsvU2; Controle: EaNoR.EYURP  
 Consulte o selo em <http://funatden.com.br>  
 Reconheço a firma por Verdadeira de MARCELO TONELLI "0008"  
 549577. Dou fe.  
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 24 de novembro de 2017  
 Em Test' \_\_\_\_\_ da Verdade  
*Arifane de Almeida Quirin*  
 Arifane de Almeida Quirin - Escrevente



MS

*[Handwritten signatures and initials]*  
 [Large blue scribble]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 21:46 SOB Nº 41600643097.  
 PROTOCOLO: 178232246 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704622243. NIRE: 41600643097.

TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.193.121/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/12/2017
NOME EMPRESARIAL TONELLI ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.710-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVOEDGARVIEIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3563-1219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			

BIS

28/08/2020 15:59

Rinaldo

Rinaldo





Firefox

[https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Co...](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Co...)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2020** às **16:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BIS

28/08/2020 15:59



# TONELLI ENGENHARIA EIRELI

## CAPACIDADE FINANCEIRA



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 29/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.699.110,61}{160.524,43}$	10,58
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.699.110,61}{160.524,43}$	10,58
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.699.110,61}{160.524,43}$	10,58
Endividamento (E) $E: (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{160.524,43}{1.699.110,61}$	0,09

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Dois Vizinhos, 02 de Outubro de 2020.

  
Representante legal  
Marcelo Tonelli  
RG: 9.707.891-2 - SSP-PR

B/S

  
Contador  
Moisés Guarda  
PR-017090/O-9

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1054  
Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 29.193.121/0001-89  
FONE: 46 3563 -1219

**Moisés Guarda**

Técnico Contábil  
CRC/PR - 017090/O-9  
CPF 213029609-20

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: **Tonelli Engenharia EIRELI ME.**

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano 1054, centro Santo Antônio do Sudoeste – PR.

CNPJ: **29.193.121/0001-89**

Fone: (46) 9.9921-0558. E-mail: [engenhariatonelli@gmail.com](mailto:engenhariatonelli@gmail.com)



À Comissão de Licitação

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020.**

A **Tonelli Engenharia EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/CPF n.º **29.193.121/0001-89**, sediada na rua Marechal Floriano Peixoto nº 1054, cidade Santo Antônio do Sudoeste/ Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Tonelli**, portador da Carteira de Identidade nº **9.707.891-2** e do CPF nº **074.657.819-90** **DECLARA**, para fins os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020**, que se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte, tendo portanto seu tratamento diferenciado das demais empresas que não são microempresas e nem empresas de pequeno porte conforme previsões contidas na *Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006* As informações acima são de inteira responsabilidade da declarante a veracidade das informações, sujeitando-se às penalidades legais.

Sócio Administrador Marcelo Tonelli.

RG nº 9.707.891-2

CPF.: 074.657.819-90

Tonelli Engenharia EIRELI-ME

CNPJ nº 29.193.121/0001-89

Dois Vizinhos, 02 de outubro de 2020

Moisés Guarda

PR-017090/O-9

**Moisés Guarda**

Técnico Contábil

CRC/PR - 017090/O-9

CPF 213029609-90

BIS





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 103384/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Razão Social:** TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

**CNPJ:** 29193121000189

**Num. Registro:** 65114

**Registrada desde :** 07/12/2017

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 SALA CENTRO

**Município/Estado:** SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE-PR

**CEP:** 85710000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabrica de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Obras de terraplanagem; Obras de terraplanagem; Serviços de pintura de edifícios; Fabrica de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Fabrica de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Construção de instalação esportivas e recreativas e atividades paisagísticas; Construção de rodovias e ferrovias.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Bis

Luiz E.      Mate

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MARCELO TONELLI

Carteira: PR-151853/D Data de Expedição: 22/02/2016

Desde: 07/12/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

Anotado em 24/02/2017, o curso de MBA EM GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIZ GURGACZ, em 17/02/2017.

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 243597/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/08/2020 20:27:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BIS

27/08/2020 20:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **103383/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: MARCELO TONELLI  
Carteira - CREA-PR Nº : PR-151853/D  
Registro Nacional : 1715131738  
Registrado(a) desde : 22/02/2016

Filiação : MILTON TONELLI  
SALETE TONELLI  
Data de Nascimento : 20/01/1991  
Carteira de Identidade : 9.707.891-2  
Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 07465781990

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE PARANAENSE  
Data da Colação de Grau : 27/01/2016  
Situação : Regular

Diplomação : 28/01/2016

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

B.S

27/08/2020 20:

Luete

Anotações:

Anotado em 24/02/2017, o curso de MBA EM GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIZ GURGACZ, em 17/02/2017.



Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 243595/2020.

Emitida via Internet em 27/08/2020 20:25:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

m's

27/08/2020 20:

hal

Ruato





**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 029/2020**

PROPONENTE: **Tonelli Engenharia EIRELI ME.**

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano 1054, centro Santo Antônio do Sudoeste – PR.

CNPJ: **29.193.121/0001-89**

Fone: (46) 9.9921-0558. E-mail: [engenhariatonelli@gmail.com](mailto:engenhariatonelli@gmail.com)

Sócio diretor **Marcelo Tonelli** CPF **074.657.819-90**

- 1- O senhor **Marcelo Tonelli**, CPF nº **074.657.819-90** CREA/CAU/CFT nº **PR-151853/D** será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT** ou documento equivalente de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço: email : [engenhariatonelli@gmail.com](mailto:engenhariatonelli@gmail.com) Telefone: **(46) 9.9921-0558**. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10- Declaro que apresentarei o **Diário de Obra** assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

B.S

Real

Real



- 11-** Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
- 12-** Indicamos como preposto da empresa o Senhor **Marcelo Tonelli**, inscrito(a) no CPF sob o nº **074.657.819-90**, RG nº **9.707.891-2**, email [engenhariatonelli@gmail.com](mailto:engenhariatonelli@gmail.com), número de telefone fixo (.....) ..... e/ou também de celular (46) 9.9921-0558; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).
- 13-** Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Dois Vizinhos, 02 de outubro de 2020.

Sócio Administrador Marcelo Tonelli.  
RG nº 9.707.891-2  
CPF.: 074.657.819-90  
Tonelli Engenharia EIRELI-ME  
CNPJ nº 29.193.121/0001-89

B/S

Engenheiro Civil Marcelo Tonelli.  
Crea PR-151853/D  
RG nº 9.707.891-2  
CPF.: 074.657.819-90





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5602/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO TONELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO TONELLI**

RNP: 1715131738

Registro: **PR-151853/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20180609517** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 09/09/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: 76.205.699/0001-98

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: 50

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: **CONTRATO 11/2018** celebrado em 02/02/2018

Valor do contrato: **R\$ 642.225,85** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 18.529,07 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS ENTORNO DA CIDADE SEM DENOMINAÇÃO** Nº: 00

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: 85620-000

Data de início: 02/02/2018 Conclusão efetiva: 28/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

TRECHO 01: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PR 182 E 261M ADIANTE DO ACESSO DA PROPRIEDADE DE LEONIR LOCATELLI, LINHA SÃO PEDRO.

TRECHO 02: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SEM DENOMINAÇÃO EM FRENTE PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL E O ACESSO A PROPRIEDADE DE JOÃO BACKMAN, LINHA PROGRESSO.

TRECHO 03: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ENCRUZILHADA DA RUA FRIDHOLD KRAUSE COM ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL E O ACESSO A PROPRIEDADE DE IRENE DIAS, LINHA JOÃO XXII.

**Informações complementares:**

"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO."

**Observações da certidão:**

Não consta no atestado a data de conclusão da obra, conforme informado na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP do profissional que assina o atestado;

Conforme o contrato 11/2018 tratar-se de pavimentação poliédrica de estradas rurais.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5602/2019

11/06/2020 18:37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 348048/2019.

CAT nº 5602/2019 de 03/10/2019, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 348048/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 348048/2019.

CAT nº 5602/2019 de 03/10/2019, página 2 de 3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bis', 'LN', a large signature, 'FAB', 'Prato', 'Drey', and 'Nard'.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO DO PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.699/0001-98, localizada na Rua Francisco Floriano Anater, Nº50, no centro da cidade de Salgado Filho, CEP: 85.620-000, representada pelo Engenheiro Civil Osvaldo Tazinasso Junior, inscrito no CPF nº: 098.122.689-28 e RG nº: 12.548.088-8 SSP/PR, conforme ART de Cargo ou Função nº 20174378205, atesta para os devidos fins que a empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.193.121/0001-89, registrado no CREA/PR nº 65114, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil MARCELO TONELLI, inscrito no CREA/PR sob o nº 151853/D, realizou a execução de Pavimentação Poliédrica no TRECHO 01: Trecho compreendido entre a PR 182 e 261m adiante do acesso da propriedade de Leonir Locatelli, Linha São Pedro. TRECHO 02: Trecho compreendido entre a Rua Sem Denominação em frente Parque de Maquinas Municipal e o acesso a propriedade de JoãoBackman, Linha Progresso. TRECHO 03: Trecho compreendido entre a encruzilhada da Rua FridholdKrause com Acesso ao Estádio Municipal e o acesso a propriedade de Irene Dias, Linha João XXII, totalizando um valor de R\$ 642.225,85 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) com área de 18.529,07 m², de serviços executados, no Município de Salgado Filho/PR, conforme Contrato de Obras nº 11/2018, localizado na Comunidade Linha São Pedro, Linha Progresso, Zona Urbana, no Município de Salgado, Paraná, conforme ART nº 20180609517.

Confirmando que os serviços foram executados de acordo com os projetos, especificações técnicas e cláusulas contratuais, tendo início em 02/02/2018.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EXECUTADOS			
Código	Serviço	Quantidade	Unid.
<b>Sinalização</b>			
82100	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	2,00	PÇ
82000	Placa sinalização c/ película refletiva medindo 1,0 x 3,0	3,00	M²
<b>Pavimentação</b>			
500000	Escarificação, regularização compactação subleito - *MUNICIPIO Contrapartida Fisica	18.529,07	M²
535200	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav. Poliédrico - DTM 28 KM	6.819,42	M
800400	Contenção lateral inclusive erva cidreira	6.819,42	M
532600	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico - incluso transporte	18.529,07	M²
521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro - DTM 28 KM	17.506,15	M²
532650	Enchimento c/ argila p/ pavimento poliédrico	18.529,07	M²
532700	Compactação de pavimento poliédrico	18.529,07	M²

MS

Salgado Filho/PR, 10/09/2019.

*[Handwritten signature]*  
 Osvaldo Tazinasso Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 162748/D

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 348048/2019.

CAT nº 5602/2019 de 03/10/2019, página 3 de 3







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO TONELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO TONELLI**

RNP: 1715131738

Registro: **PR-151853/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1720200571676** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/02/2020 Baixada em: 16/04/2020 Forma de registro:  
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS** Nº: 051

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: **956/2018** celebrado em 20/11/2018 Vinculado a ART: 20191130269

Valor do contrato: **R\$ 172.454,13** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PAULA FREITAS** Nº: 00

Bairro: **NOSSA SENHORA APARECIDA**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85601-030**

Data de início: **20/11/2018** Conclusão efetiva: **28/01/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 3270 M2

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110736/2020.

CAT nº 2466/2020 de 30/04/2020, página 1 de 4



Handwritten signature 'Kale'





Número da ART: **20191130269** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/03/2019 Baixada em: 16/04/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS** Nº: 051

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: **956/2018** celebrado em 20/11/2018

Valor do contrato: **R\$ 172.454,13** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **3.270,00** Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PAULA FREITAS** Nº: 00

Bairro: **NOSSA SENHORA APARECIDA**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: PR

CEP: 85601-030

Data de início: **20/11/2018** Conclusão efetiva: **28/01/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**Observações da certidão:**

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam o RNP do responsável técnico e o RNP do profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2466/2020**

**26/05/2020 18:20**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 110736/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*ms*



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110736/2020.

CAT nº 2466/2020 de 30/04/2020, página 2 de 4



*mate*







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, com inscrição no CNPJ nº 77.816.510/0001-66 eu, VANIOS CARLOS BIEHL, CPF nº 554.417.509-87, atesto para os devidos fins que a empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME com inscrição no CNPJ nº 29.193.121/0001-89, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1054, centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, representada por MARCELO TONELLI (Engenheiro Civil - CREA/PR 151.853-D) prestou serviços de execução de pavimentação com pedras irregulares na rua Paula Freitas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área total de 3.270,00 m<sup>2</sup> conforme relação listado abaixo, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 1720194193865.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 956/2018/PMFB.

ART nº: 20191130269 e 1720200571676

**Serviços:** Execução de 3.270,00 m<sup>2</sup> de pavimentação com pedras irregulares, incluindo drenagem de águas pluviais, com OAC e sinalização vertical, na rua Paula Freitas, no bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão - PR, compreendendo os serviços abaixo relacionados com seus respectivos códigos SINAPI / SCO/DER/PR:

- Cód. 73610 – Locação de obra = **3.340,90 m**;
- Cód. 500000 – Escavação, regularização e compactação do subleito 100% PN = **3.496,00 m<sup>2</sup>**;
- Cód. 532600 – Colchão de argila para pavimento poliédrico, s/ transporte = **3.496,00 m<sup>2</sup>**;
- Cód. 72887 – Transporte comercial argila p/ colchão c/ caminhão basculante em rodovia pavimentada – DMT 4 KM = **2.097,60 m<sup>3</sup>xkm**;
- Cód. 521450 – Extração, carga, preparo e assentamento do poliedro, s/ transporte = **3.496,00 m<sup>2</sup>**;
- Cód. 72887 – Transporte comercial pedra irregular c/ caminhão basculante em rodovia pavimentada – DMT 4 KM = **2.097,60 m<sup>3</sup>xkm**;
- Cód. 94273 – Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2016 = **1.112,00 m**;
- Cód. 575000 – Contenção lateral com solo local = **87,40 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 532650 – Enchimento/travamento com argila para pavimento poliédrico s/ transporte = **3.496,00 m<sup>2</sup>**;
- Cód. 72887 – Transporte comercial argila p/ enchimento/travamento c/ caminhão basculante em rodovia pavimentada – DMT 4 KM = **699,20 m<sup>3</sup>xkm**;
- Cód. 738171 – Rejunte com pó de pedra = **34,96 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 522700 – Compactação de pavimentação poliédrica = **3.496,00 m<sup>2</sup>**;
- Cód. 600300 – Escavação de bueiros em 1ª categoria = **544,14 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 601200 – Reaterro e apiloamento mecânico = **144,87 m<sup>3</sup>**;







- Cód. A60120 – Reaterro sem apiloamento = **338,04 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 610400 – Corpo de BSTC  $\varnothing$  0,40 sem berço e sem armação = **485,93 m<sup>3</sup>**;
- Cód. Blsa120 – Boca de lobo simples em alvenaria H até 1,20 m = **17,00 un**;
- Cód. 82000 – Placa para identificação da denominação de rua 60x30 cm - 2x0,18 m<sup>2</sup>/un = **1,00 un**;
- Cód. 82130 – Suporte metálico galvanizado a fogo – D= 2,5” – H = 3,00 m c/ tampa e aleta antigiro = **1,00 un**;
- Cód. 404000 – Remoção de solos moles = **683,14 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 705000 – Reaterro e apiloamento mecânico = **683,14 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 401200 – Compactação de aterros c/ controle visual = **683,14 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 6081 – Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 KM) = **683,14 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 73817/2 – Execução mecânica de material granular rachão (dreno longitudinal) = **9,28 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 88549 – Fornecimento e assentamento de brita 2 drenos e filtros MM = **4,64 m<sup>3</sup>**;
- Cód. 87467 – Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39 (espessura 14 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m<sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF\_06/2014 = **6,00 m<sup>2</sup>**;
- Cód. 95241 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 10 cm. AF\_07/2016 = **1,20 m<sup>2</sup>**;
- Cód. 603100 – Grade ferro p/ boca de lobo = **1,00 un**.

**Dimensão:** 3.270,00 m<sup>2</sup>.

**Local da Obra:** Rua Paula Freitas, s/nº, bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão – PR – CEP 85.601-030.

**Período:** Início 20/11/2018 – Conclusão 28/01/2020.

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Vanios C. Biéhl  
Engº Civil – CREA/PR 26.006-D  
Decreto nº 202/2011  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR

  
BIS





ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa **Tonelli Engenharia EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.193.121/0001-89**, juntamente com seu representante técnico Sr. **Marcelo Tonelli**, CPF nº **074.657.819-90**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 029/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos, 02 de outubro de 2020.

MS

Sócio Administrador Marcelo Tonelli.

RG nº 9.707.891-2

CPF.: 074.657.819-90

Tonelli Engenharia EIRELI-ME

CNPJ nº 29.193.121/0001-89

frate





# Município de Dois Vizinhos



- 1 -


## Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 29/2020 - Município de Dois Vizinhos


Aos dois dias de outubro de 2020, às 13h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituídas pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZENALLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 041/2020, para proceder com o recebimento dos envelopes protocolizados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 29/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa objetivando a execução de pavimentação poliédrica. Aberta a sessão, se apresentaram as proponentes CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLABAGEM EIRELI - ME, COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, LUANA INDIANARA VERONEZIEIRELI e TONELLI ENGENHARIA EIRELI. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI, não apresentou o SICAF e não realizou junto a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos o CRC, não atendendo ao item 8.1.1 do edital, a empresa apresentou sua documentação junto ao CREA-PR com data de validade inferior a data de abertura do certame. A Comissão declarou **HABILITADAS** as proponentes CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLABAGEM EIRELI - ME, COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, LUANA INDIANARA VERONEZIEIRELI e **INABILITADA** a proponente TONELLI ENGENHARIA EIRELI. E como não Renúncia quanto aos prazos recursais, por parte de todos os participantes, a comissão irá respeitar o prazo de 5(cinco) dias e na data de 13 dar andamento ao processo. Os envelopes de n.º 2 contendo as propostas de preços das proponentes, foram rubricados e ficarão junto ao processo até a data de seu julgamento. Todos os interessados serão notificados pela comissão e receberão copia desta ata e documentos pertinentes. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

B.S



## Ata Abertura TP 29 -

 **De** <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>  
**Para** <construtoradeobrasdv@hotmail.com>, Pedreirazotti <pedreirazotti@yahoo.com.br>, Capadocia2020 <capadocia2020@outlook.com>, Villiandv <villiandv@gmail.com>, Cleber\_doscampos <cleber\_doscampos@hotmail.com>, <engenhariatonelli@gmail.com>  
**Data** 02-10-2020 14:27

 Ata TP 29 - 02-10.pdf (~131 KB)

Remover todos os anexos

Em anexo



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves.